direito tributário

ONTAL : art. 3º CTN @beatriznamiestudies

De acordo com o arrigo mencionado é possível concluir que a relação tributária entre os particulares e o Estado é de cunho obri-

gacional e somente pode de correr de lei.

b como o tributo tem por finalidade arrecadar verbas plos coftes públicos, a obrigação deve per resolvida em moeda ou outro valor

que nela se possa exprimir. o tributo não se confunde com muita.

cumprindo ofensa à

legislação regras

WILLIAM Pecunia non oler

4 06 aros ilícitos podem ser tributados?

5im, podem, pois possui obsetivo econômico, se os atos legítimos

são passíveis de tributação, com mais razão os atos ilícitos também deverão per gravados.

» não se tributa a conduta, mas o resultado econômico obtido de

forma ilegal.

art. 18 ctu | para fine de tributação, não importa se o ato praticado é legal ou ilegal, porque na verdade o que importa é o resui-

rado econômico obtido.

É diferente quando ocorre a fiscalização tributária, na sua contihua missão de controle e exercício do poder de polícia, consegue interceptar atos ilícitos no momento em que são praticados. Nesses

casos não haverá tributação, mas intervenção dos agentes públi-

Contrabando

605.

» outras sanções: além da muita, podemos ter apreensões, pena de perdimento, interdição de estabelecimento ou impedimento ao exercício de arividade. 4 5úmulas to e 323 do 67F @beatriznamiestudies mediante decreto é possível que hata atualização monetária da base de cálculo de tributos, como por exemplo no IPTU. Em relação aos tratados e convenções internacionais, o CTN estabelece sua prevalência em razão das normas internas, posição importante e que vai ao encontro da melhor doutrina. us os tratados são acordos internacionais concluídos e escritos. celebrados entre os Estados ou entre Estados e organizações, regidos pelo direito internacional, quer constem de instrumento único, dois ou mais instrumentos conexos, independentemente de sua denominação específica.

Classificação dos tributos

OS Tributos pessociis Têm como base de cálculo uma conduta ou um status auridico individual, enquanto os tributos reais tem um

obseto como referência.

№ 010: o imposto sobre renda é tributo pessoal e IPTU/IPUA seriam hipóteses de tributos reais

Os tributos diretos possuem incidencia única, imediata, que esgo-

τα a carga tributária. Quando se trata de tributos indiretos pressupõem multiplas incidências, com o fracionamento e a distribuição da carga tributária ao longo de uma cadeia de circulação econômica.

▶ € ICM5, IPI, PIS & COFINS

nos tributos indiretos não se sabe quem é o destinatário final

Sinculados ou não sinculados:

Considera - se vinculado o tributo que decorre de uma conduta do Estado, uma atividade específica que sustifique tal exigência e os

cionadas à obtenção de renda, como ocorre com os impostos.

vrecadação sinculada e não vin-

Tributos de arrecadação não vinculada o poder público τem uma cerτα liberdade na escolha da destinação, desde que a aplicação seza
feira em rúbricas previstas no orçamento.

os tributos de arrecadação vinculada são aqueles cusos valores são arrecadados plos fins que sustificaram academica

CADERNO INTELIGENTE®

função dos tributos Obeatrizamiestudies

a) fiscal: arrecadar valores paro os cofres públicos

₩ Ex: IPTU e IPVA

b) extrafiscal: podem ser utilizados com obsetivos adicionais.

I- corrigir distorções de natureza econômico - financeira

da pelo Poder Executivo

II - incentivar au desestimular certas condutas, em favor do atendimento de interesses sociais

III - aferir índices econômicos de riqueza, para conhecer o perfil do contribuinte.

G apr. 146 CTN

o obserivo arrecadatório pode não ser o mais relevante, porque algumas figuras se destacam por sua função regulatória

função 600ial, a qual se caracteriza pela utilização racional, produtiva e não abusiva dos imóveis.

Para imóveis urbanos temos a possibilidade de IPTU progressivo no tempo (art. 182, § 42, II CF), desta maneira, quando o terreno é subtilizado au não sumpre a função social de propriedade, as alíquotas do IPTU podem sofrer um aumento significativo.

5úmula 589 - 6TF

Quando se trata de ITR (imposto territorial Rural) a Lei 9.393 de 96 estabelece alíquotas progressivas em CADERNO

razão da área total do imóvel e do respectivo grav de utilização, com intenção de desestimular a manutenção de terras improdutivas. a própria constituição prevê a não incidência do ITR no caso de pequenas alebas rurais @beatriznamiestudies o 6TF editou súmula que reconhece a constitucionalidade de lei municipal que concede benefícios de IPTU para o proprietário de imóvel único. 4 60mula 689 - STF c) Parafiscal: é referente aos tributos cobrados em paralelo à atividade estatal, quando o poder público reconhece em terceiros uma função social que ele mesmo deveria prestar. remidades parafiscais recebem por meio de lei, capacidade tribuτάτια ατίνα. ranoferência mediante delegação